



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO MUNICIPAL N. 3.284/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, PELO FALECIMENTO DE EX-VEREADOR E EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL SR. JOSÉ GRASSI. EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE.

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos – SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Celso Ramos/SC, pelo período de três dias, em virtude do falecimento ocorrido em 15/10/2024, do sr. JOSÉ GRASSI, ex-vereador e ex-secretário municipal, em reconhecimento aos relevantes e importantes serviços prestados ao município de Celso Ramos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Celso Ramos, SC, 15 de outubro de 2024.


Luizangelo Grassi
Prefeito Municipal